

II MINI-MARATONA

CIDADE DE MÊDA

19 MARÇO 2006 - 09H30'

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA

1. A II Mini-Maratona / Cidade de Mêda disputa-se no dia 19 de Março de 2006, enquadrada na Feira Anual de S. José.

2. Esta Competição terá lugar na Cidade de Mêda em circuito urbano, com partidas junto ao Paço do Município e chegadas junto ao Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, percorrendo algumas das avenidas e ruas circundantes.

3. Será uma Organização da Câmara Municipal de Mêda e da Empresa Municipal “NOVA MÊDA”, com a Colaboração e apoio logístico da Associação de Atletismo da Guarda e outras entidades locais e regionais.

4. A Organização Técnica e Ajuizamento estão a cargo do Corpo Técnico e Administração do Complexo Desportivo Municipal, com a Colaboração da Associação de Atletismo da Guarda.

5. O Programa será o seguinte:

Escalões Etários			Distância (m)
Escalões		Ano de Nasc.	Fem. / Masc.
10:00h	Benjamins	1995 e posteriores	Circuito Lúdico
10:15h	Infantis	1993 a 1994	1 800m
10:30h	Iniciados	1991 a 1992	2 800m
10:45h	Juvenis	1989 a 1990	3 800m
11:00h	Juniores	1987 a 1988	5 800m
	Seniores	1986 e anteriores	
	Veteranos	A partir do 35º Aniversário	

6. Mediante o número de inscritos por escalão, poderá, se a Organização assim o entender, realizar provas em simultâneo entre os vários escalões, permitindo, no entanto, a separação das classificações.

7. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de diversas formas: enviadas até ao dia 17 de Março de 2006 para o Complexo Desportivo Municipal de Mêda / Piscinas Municipais, Rua Atrás do Campo, 6430-111 Mêda, via fax. 279883407, presencial no mesmo local, ou até mesmo através da Associação de Atletismo da Guarda.



8. Os atletas serão agrupados por sexo e escalão etário definido.
9. Cada atleta só poderá participar na prova correspondente ao seu escalão etário.
10. Os participantes deverão concentrar-se junto ao Complexo Desportivo / Piscinas Municipais de Mêda (Secretariado da prova), onde serão entregues os respectivos dorsais, deslocando-se seguidamente para os balneários.
11. Depois de equipados, os participantes deslocam-se para a banca dos juízes de prova para confirmar a sua inscrição (junto ao Município).
12. A Organização responsabilizar-se-á pela atribuição de dorsais, controlo da identificação dos atletas, pelo desenrolar das provas, classificações,....
13. Ao longo do percurso encontram-se Juízes que, para além de fiscalizarem o percurso, indicam o caminho a seguir.
14. O atleta que cometer fraude no desenrolar da sua prova será desclassificado.
15. Após a realização da prova, os participantes dirigem-se para os balneários do Complexo Desportivo para tomar banho, onde, seguidamente, receberão o respectivo lanche.
16. À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação a qualquer atleta, em caso de dúvida ou reclamação. Se esta não for apresentada, o atleta poderá ser desclassificado.
17. Haverá um Prémio de participação para todos os participantes, assim como para os 3 primeiros classificados de cada escalão.
18. Os assuntos ou casos omissos a este Regulamento que eventualmente possam surgir, serão resolvidos pela Organização.

Complexo Desportivo Municipal de Mêda

Secção de Atletismo, Mêda 27 de Fevereiro de 2006.

A Organização.

